

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO I | N° 42

ÍNDICE

Secretaria de Administração	3
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Informática	15

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO I | N° 42

APRESENTAÇÃO

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos

Praça Leopoldina Wilke, 19 - Centro - Porto dos Gaúchos

CEP 78.560-000

(66) 3526-2001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N°. 394/2026 CONCEDE LICENÇA ESPECIAL EM ESPÉCIE AO SERVIDOR VANILDO CASALI

PORTARIA N°. 394/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Licença Especial em Espécie ao servidor **Vanildo Casali** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 120 da Lei n° 018/1991 e Art. 56 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 01 (um) mês de **Licença Especial** sendo convertida em **Espécie**, ao servidor matrícula n° 392 **Vanildo Casali**, lotado no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “C” na Secretaria Municipal de Educação referente ao quinquênio de 13/02/2021 a 12/02/2026 para usufruir no mês de **Julho de 2026**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 395/2026 CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE INTERESSE PARTICULAR AO SERVIDOR OSNEI GOMES DA SILVA

PORTARIA N°. 395/2026 De: 02 de Julho de 2026

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular ao servidor **Osnei Gomes da Silva** e da outra providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal n° 018/1991 e Lei Complementar n° 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 01 de Julho de 2026, Li-

cença Para Tratamento de Interesse Particular sem remuneração, ao servidor **Osnei Gomes da Silva** matrícula n°1101, nomeado no cargo efetivo de Motorista lotado na Secretaria Municipal Infraestrutura durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 396/2026 RETORNA A SERVIDORA EDIVANE DE OLIVEIRA DA LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA

PORTARIA N°. 396/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Retorna a servidora **Edivane de Oliveira** da Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTÔNIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o §1º do Art. 124 da Lei 018/1991;

RESOLVE:

Art. 1º - Retornar as atividades a partir de **01 de Julho de 2026** a servidora **Edivane de Oliveira** em razão de interrupção da **Licença por motivo de doença em pessoa da família** lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos/MT, em 02 de Julho de 2026.

Vanderlei Antônio de Abreu

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 397/2026 ELEVA A CLASSE DA SERVIDORA AURELIA PRISCILA REZER

PORTARIA N° 397/2026

De: 02 de Julho de 2026.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO I | N° 42

*“Eleva a Classe da servidora **Aurelia Priscila Rezer** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art.43 e 44 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora **Aurelia Priscila Rezer** de (C/C – N/4) para (C/D – N/4) nomeada no cargo de

281 – Apoio Administrativo Educacional “B” em 06/02/2015, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

CONVOCA CANDIDATO(A) APROVADO(A) E CLASSIFICADO(A) NO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autoria: Mesa Diretora (01/01/2025 à 31/12/2026)

Nº do Protocolo: 506/2026 **Protocolado em:** 10/07/2026 08:54:06

Edital de Convocação N° 05/2026

CONVOCA candidato(a) aprovado(a) e classificado(a) no Concurso Público n.º 001/2025 para provimento de cargo efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.

CONSIDERANDO a vacância/perda de vaga ocorrida em relação ao cargo de Recepcionista, objeto do Edital de Convocação n.º 04/2026;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do referido cargo efetivo para o regular funcionamento dos serviços desta Casa Legislativa, observada a estrita ordem de classificação final constante do Edital do Concurso Público n.º 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os candidatos Aprovados e/ou Classificados no Concurso Público Edital n.º 001/2025, relacionados no ANEXO I do presente Edital, para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício em cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Poder Legislativo Municipal, sendo que para investidura o Convocado deverá preencher as seguintes condições e requisitos:

I - ter sido aprovado ou classificado no Concurso Público; II - ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português que tenha adquirido igualdade de direitos e obrigações e gozo dos direitos políticos; III - ter no mínimo 18 (dezoito) anos completos; IV - estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino; V - estar em dia com as obrigações eleitorais; VI - nível de escolaridade e os demais requisitos específicos de habilitação legal, exigidos para o exercício do cargo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC; VII - aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, e não ser pessoa com deficiência incompatível com o exercício do cargo; e,

VIII- outros previstos no Edital de Concurso Público n.º 001/2025 e na legislação vigente no Município, conforme relacionados nas demais disposições do presente Edital.

Art. 2º Os CONVOCADOS pelo presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente ou por procurador bastante (portando procuração pública ou particular, com firma reconhecida, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edi-

tal), no prazo máximo de 30 (trinta) dias no horário das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00, no Departamento de Pessoal localizado na Câmara Municipal de Porto dos Gaúchos/MT, Av. Guilherme Meyer nº 1053, Bairro Centro, para entrega de cópias legíveis e originais dos Documentos relacionados no Anexo II.

Art. 3º Para a realização da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), o Convocado deverá estar de posse dos exames complementares relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, cujo objetivo é averiguar as condições de saúde apresentada pelo Convocado, face às exigências das atividades inerentes ao cargo.

Parágrafo Único. A Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) será realizada pela empresa, Mestra - Medicina e Segurança do Trabalho, sito na Rua São Geraldo, 813 - Centro, Juara - MT, CEP: 78575-000, Fone: (66) 98406-0009, devendo o Convocado agendar com antecedência a data da sua avaliação, portando documento de identidade com foto, Resultado e Laudos de exames e a Autorização emitida pelo Departamento de Pessoal para realização.

Art. 4º O Convocado na condição de Pessoa com Deficiência - PCD, também deverá comprovar a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, devendo apresentar na Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), Laudo Médico com a avaliação da condição para o exercício do cargo observado a condição física e mental do Convocado, de forma fundamentada, especificando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID-10).

Art. 5º No ato de comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante para cumprimento do presente Edital será realizado pela equipe do Departamento de Pessoal do Poder Legislativo do Município de Porto dos Gaúchos-MT uma conferência de todos os documentos e exames solicitados conforme exigido pelo presente Edital, e caso constar documentos apresentados de forma inconsistente ou ausentes, o candidato deverá sanar as pendências e retornar dentro do prazo da presente convocação.

Art. 6º O Convocado que apresentar todos os documentos, conforme exigido pelo presente Edital, e comprovar aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, será nomeado por Portaria da Presidência da Câmara Municipal, como investido no cargo, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos pelos Convocados.

Art. 7º A posse ocorrerá no prazo de trinta dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por igual prazo, a requerimento do interessado, mediante justificativa, desde que aceita pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 8º O não comparecimento do Convocado ou de seu procurador bastante no prazo previstos no presente Edital, com todos os documentos e exames exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará na perda da vaga do cargo para o qual foi aprovado ou classificado, ficando reservado à Câmara Municipal o direito de convocar o próximo candidato, observada a ordem de aprovação e classificação.

Art. 9º Integram o presente Edital, passando do mesmo a ser parte integrante, os seguintes ANEXOS:

– ANEXO I: RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS;

- ANEXO II: RELAÇÃO DE DOCUMENTOS; - ANEXO III: DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA; - ANEXO IV: DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES; - ANEXO V: DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES; - ANEXO VI: DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO; - ANEXO VII: MODELO DE PROCURAÇÃO PARTICULAR; - ANEXO VIII: RELAÇÃO DOS EXAMES COMPLEMENTARES.

Art. 10. O presente Edital entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO I | N° 42

Porto dos Gaúchos-MT, 09 de julho de 2026.

PRISCILA DE MOURA

Presidente da Câmara

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

CARGO: AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CÂMARA MUNICIPAL						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820004021	IGOR EDUARDO FERNANDES DE ALMEIDA	Ampla Concorrência	53,00	1º	-	Aprovado
CARGO: RECEPCIONISTA - CÂMARA MUNICIPAL						
Inscrição	Nome	Modalidade	Nota Final	Class.	Class. Cota	Resultado
820001311	SUZI BARBOSA DE SOUZA	Ampla Concorrência	36,00	2º	-	Classificado

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

I - Em fotocópias legíveis página individual por documento: A. Cédula de Identidade – RG; B. Cadastro de Pessoa Física – CPF; C. Título de Eleitor; D. Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda, dispensa de incorporação, quando do sexo masculino; E. Carteira de Trabalho da Previdência Social – CTPS (xerox da página que conste dados pessoais e o último contrato de trabalho) F. PIS/PASEP G. Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; H. Cadastro de Pessoa Física – CPF, do cônjuge ou companheiro/a, quando for casado ou convivente; I. Certidão de Nascimento e Cadastro de Pessoa Física – CPF para dependentes; J. Comprovante de frequência escolar dos filhos menores de 14 anos e respectivo caderno de vacinação para os menores de 05 anos; K. Comprovante de endereço do último mês; L. Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido para o cargo); M. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo, através de Certificado, Diploma ou Declaração/Atestado de Conclusão de Curso, com o Histórico Escolar em anexo, adquirido em instituição de ensino legalmente reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura - MEC (conforme exigido para o cargo); N. Registro no Conselho ou Órgão fiscalizador do exercício profissional (Conselho ou Órgão de Classe, se houver) da respectiva categoria, através de Carteira Profissional Válida e/ou Certidão de Situação Cadastral ou Certidão de Regularidade para o exercício da profissão (quando exigido para o cargo); **II – em original ou emitido por sites da internet:** A. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública (acúmulo de cargo, emprego ou função pública), nos termos do inciso XVI, alíneas “a”, “b” e “c” e inciso XVII, do art. 37, da Constituição Federal, com a demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse do Órgão Público, conforme modelo estabelecido no ANEXO III, do presente Edital; B. Declaração de bens e valores que compõem o seu patrimônio, conforme modelo estabelecido no ANEXO IV, do presente Edital; C. Declaração de não ter sofrido penalidades disciplinares, conforme modelo estabelecido no ANEXO V, do presente Edital; D. Declaração de compatibilidade de horário de trabalho, conforme modelo estabelecido no ANEXO VI, do presente Edital; E. Procuração pública ou particular,

com firma reconhecida, quando for o caso, conforme modelo estabelecido no ANEXO VII, do presente Edital; F. Exames Complementares necessários para o Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica), conforme relacionados no ANEXO VIII, do presente Edital, sendo que tais exames correrão por conta do candidato; G. Comprovante de Situação Cadastral do CPF; H. Certidão de Quitação Eleitoral; I. Certidão negativa de ações cíveis e criminais, fornecida pelos Cartórios Distribuidores da Justiça Comum Estadual e da Justiça Federal, da Comarca ou Jurisdição, do domicílio dos últimos 05 (cinco) anos do Convocado, que podem ser emitidas pelos seguintes sites: <http://www.tjmt.jus.br/> e <http://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> e, caso positiva, deverá ser apresentada certidão de INTEIRO TEOR, do/s processo/s em nome do Convocado, fornecida pelos Cartórios Distribuidores já mencionados acima; J. Certidão Negativa de Débitos para com o município de posse; K. Atestado ou Laudo da Avaliação da Aptidão Física e Mental (Perícia Médica) emitido pelo médico do trabalho designado pelo Poder Legislativo Municipal, considerando o candidato apto física e mentalmente para o exercício do cargo.

ANEXO III

DECLARAÇÃO QUANTO AO EXERCÍCIO OU NÃO DE OUTRO CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Ao Poder Legislativo Municipal; Porto dos Gaúchos/Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº

aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de , DECLARO,

para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:

() Não ocupo nenhum cargo, emprego ou função em qualquer autarquia, fundação, empresa pública ou sociedade de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados ou do Município, em conformidade com o art. 37, inciso XVII, da Constituição Federal;

() Ocupo cargo de : carga horária de horas semanais, no Órgão

, conforme comprovante anexo; DECLARO, AINDA, QUE:

() Não irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, conforme é vedado pelo

§10º do art. 37 da Constituição federal;

() Irei acumular percepção de vencimento de cargo, emprego ou função pública nesta Municipalidade com vencimento de outro cargo, emprego ou função pública, eis que os mesmos são legalmente acumuláveis.

DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Ao Poder Legislativo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU , inscrito no CPF nº

aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público n.º

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO I | N° 42

001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de , DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, que:	
() Declaro que não possuo bens.	
() declaro que possuo os bens e valores abaixo especificados:	
DESCRIMINAÇÃO DO BEM OU VALOR	VALOR/R\$
DECLARO, sob as penalidades legais, que as informações aqui prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.	
Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .	
Nome e Assinatura do declarante	

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO TER SOFRIDO PENALIDADES DISCIPLINARES

Ao Poder Legislativo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU, inscrito no CPF nº aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de

, DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão de provimento do cargo de
, que:

1. Estou em pleno gozo de direitos políticos; 2. Não respondo por atos judiciais irregulares por decisão definitiva do tribunal de Contas da União, e Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município; 3. Não fui punido em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo, com decisão definitiva; 4. Não fui condenado em processo criminal por prática de crimes contra a administração pública, capitulados no Título XI, da parte especial, do Código Penal Brasileiro, na Lei Federal nº 7.492/86 e na Lei Federal nº 14.230/21.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DE HORÁRIO DE TRABALHO

Ao Poder Legislativo Municipal; Porto dos Gaúchos - Mato Grosso:

EU, inscrito no CPF nº

aprovado no concurso público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025, realizado pelo Poder Executivo do Município de Porto dos Gaúchos-MT, para o cargo de , DECLARO, para fins de prova junto a esta Municipalidade, e em razão

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO I | N° 42

de provimento do cargo de , que:

() Não tenho. () Tenho:

vínculo empregatício, na seguinte empresaou entidade:

Razão Social/Nome da empresa/entidade: Cargo/Função ocupado:

Dias trabalhados: Jornada/Período: das : as : horas.

DECLARO ainda que, os dados constantes da presente declaração são expressão da verdade, e configurando-se a não veracidade da declaração prestada, como crime de falsidade ideológica, conforme art. 299, do Código Penal.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .

Nome e Assinatura do declarante

ANEXO VII

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pela presente procuração e na melhor forma de direito o(a)s OUTORGANTE(S),

, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º , SSP/ , e inscrito no CPF/MF sob o n.º

, residente e domiciliado na (Rua, Avenida, Travessa), n.º , Bairro , no Município de -(UF), nomeia(m) e constitui(em) seu(s) bastante(s) procurador(es) o(s) OUTORGADO(S), , (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador da Cédula de Identidade n.º , SSP/ , e inscrito no CPF/MF sob o n.º

, residentee domiciliado na (Rua, Avenida,Travessa), n.º

, Bairro , no Município de -(UF), a quem confere amplos e gerais poderes para o fim especial e único de representar o OUTORGANTE junto ao Poder Legislativo Municipal de Porto dos Gaúchos-MT, com vista a atender o Edital de Convocação n.º /20

,do Concurso Público,objeto do Editalde Concurso Público n.º 001/2025, precisamente, COMPARECER e APRESENTAR os Documentos exigidos pelo mencionado Edital de Convocação. Podendo para tanto, o referido procurador OUTORGADO, assinar documentos que se fizerem necessários em nome do OUTORGANTE, apresentar, juntar, requerer e retirar documentos, requerer certidões, prestar declarações, assinar requerimentos, concordar e discordar com o que preciso for, prestar declarações exigidas por lei, representar o OUTORGANTE perante as Repartições Públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Cartórios de Notas. Enfim, podendo, para tanto, exercer todos os atos necessários, para o fiel cumprimento do Edital de Convocação n.º /20 , bem como do presente mandato no que diz respeito aos interesses do OUTORGANTE.

Porto dos Gaúchos-MT, de de 20 .

OUTORGANTE

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE EXAMESCOMPLEMENTARES E LAUDOS MEDICOS

Exames por área do cargo	Exame
Para todos os cargos	• Hemograma completo; • Glicemia; • Colesterol Total;

DIÁRIO OFICIAL

Porto dos Gaúchos

Segunda-feira, 13 de Julho de 2026 • ANO I | N° 42

	• Tipagem Sanguínea; • Creatinina; • VDRL; • TGP; • TGO; • HBSAG; • HIV; • Exame Urina (EAS); • Carteira de vacinação atualizada; • Raio X de Tórax PA OIT com laudo • Raio X Coluna Lombo Sacra AP/Perfil com laudo
--	--

Documento: Edital de Convocação N° 05/2026 **Status:** processo de assinatura **FINALIZADO** **Data da Versão do Doct.:** 09/07/2026 10:59:54

Hash Interno: xpgvcdnr3rlehrlean7juj7khlej392ytpq5f6re

Chave de Verificação

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.cmportodosgauchos.gwlegis.com.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura	Data
010.***.***-26	Priscila de Moura	Assinado	10/07/2026 08:48:54

Assinaturas realizadas por usuário autorizado da administração da Casa Legislativa são registradas conforme parametrização interna, para fins de auditoria e rastreabilidade.

PORTARIA N° 398/2026 ELEVA A CLASSE DA SERVIDORA LUCILENE MELITA DA SILVA

PORTARIA N° 398/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Eleva a Classe da servidora **Lucilene Melita da Silva** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece os Art. 17 da Lei n° 352/2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora **Lucilene Melita da Silva** matrícula n° 1115 de (C/B – N/3) **para (C/C – N/3)**

nomeada no cargo de 213 – Zelador, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 399/2026 ELEVA A CLASSE DA SERVIDORA EDIVANE DE OLIVEIRA

PORTARIA N° 399/2026

De: 02 de Julho de 2026

*“Eleva a Classe da servidora **Edivane de Oliveira** e dá ou-*

tras providências”

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o Art. 43 da Lei n° 467/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Elevar a Classe da servidora **Edivane de Oliveira** de (C/C – N/5) para **(C/D – N/5)** nomeada no cargo de 281 – Apoio Administrativo Educacional “B” em 03/02/2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 400/2026. CONCEDE LICENÇA SAÚDE A SERVIDORA OLGA DILLENBURG REZER

PORTARIA N°. 400/2026.

De: 03 de Julho de 2026.

*“Concede Licença Saúde a servidora **Olga Dillenburg Rezer** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **Licença para tratamento de Saúde** a servidora **Olga Dillenburg Rezer** inscrita no CPF: 383.567.32***.***1.15 e matrícula n° 700 lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Professora conforme Atestado Médico.

Paragrafo Primeiro: Os vencimentos do período de 03/07/2026 a 17/07/2026 fica custeado pelo Município.

Paragrafo Segundo: Os vencimentos do período de 18/07/2026 a 29/01/2027 fica condicionado ao Regime Geral de Previdência Social.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 401/2026 CONCEDE AFASTAMENTO DE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ROSANGELA PEREIRA DO NASCIMENTO

PORTARIA N°. 401/2026

De: 03 de Julho de 2026

*“Concede Afastamento de Licença Maternidade à servidora **Rosangela Pereira do Nascimento** e dá outras providências”*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no que estabelece o artigo 126 da Lei Municipal n° 018 de 18/06/1991;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder Afastamento de **Licença Maternidade** a servidora **Rosangela Pereira do Nascimento**, nomeada no cargo de Agente de Saúde Ambiental lotada na Secretaria Municipal de Saúde, durante o período de 120 (cento e vinte dias) a partir do dia 29/06/2026 conforme atestado médico.

Parágrafo Único – Será atribuído **Auxílio Natalidade** em quantia equivalente a um vencimento mínimo do plano de carreira do órgão ou entidade por motivo de nascimento de filho.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 03 de Julho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA N°. 402/2026 EXONERA DOUGLAS PEREIRA DE CARGO COMISSIONADO

PORTARIA N°. 402/2026 De: 03 de Julho de 2026

*“Exonera **Douglas Pereira** de cargo comissionado e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 55 da Lei 018/1991;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a pedido o servidor Douglas Pereira inscrito no CPF nº 034.***.***.16 da função de **Coordenador de Transporte Escolar** lotado na Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto dos Gaúchos/MT, a partir de 01 de Julho de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **03 de Julho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 354/2026 NOMEIA LUCINEIDE LEMES PEREIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 354/2026 De: 30 de Junho de 2026

*“Nomeia **Lucineide Lemes Pereira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lucineide Lemes Pereira** inscrita no CPF nº 029.201.061-39, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Cozinheira com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no

Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 355/2026 “NOMEIA ELMA DE SOUZA GOMES APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 355/2026 De: 30 de Junho de 2026

*“Nomeia **Elma de Souza Gomes** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Elma de Souza Gomes** inscrita no CPF nº 046.***.***-89, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Zeladora com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 356/2026 NOMEIA DANILO LIMA
CARNEIRO APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

PORTARIA Nº. 356/2026 De: 30 de Junho de 2026

“Nomeia Danilo Lima Carneiro aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Danilo Lima Carneiro** inscrito no CPF nº 036.***.***-83, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Motorista com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 358/2026 NOMEIA VILMA PAULO DE
OLIVEIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

PORTARIA Nº. 358/2026 De: 30 de Junho de 2026

“Nomeia Vilma Paulo de Oliveira aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições

legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vilma Paulo de Oliveira** inscrita no CPF nº 005.***.***-67, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Cozinheira com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº. 358/2026 NOMEIA VILMA PAULO DE
OLIVEIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº
001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO**

PORTARIA Nº. 358/2026 De: 30 de Junho de 2026

“Nomeia Vilma Paulo de Oliveira aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vilma Paulo de Oliveira** inscrita no CPF nº 005.***.***-67, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edi-

tal de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Cozinheira com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 357/2026 NOMEIA CLAUDEIR CANDIDO DE OLIVEIRA APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 357/2026 De: 30 de Junho de 2026

*“Nomeia **Claudeir Candido de Oliveira** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Claudeir Candido de Oliveira** inscrito no CPF nº 848.***.***-34, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Vigia com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 359/2026 NOMEIA JOSÉ CARLOS MOREIRA DOS SANTOS APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 359/2026 De: 30 de Junho de 2026

*“Nomeia **José Carlos Moreira dos Santos** aprovado em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **José Carlos Moreira dos Santos** inscrito no CPF nº 156.***.***-80, aprovado na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Almoxarife com jornada de 40 horas semanais lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº. 358/2026 NOMEIA VILMA PAULO DE OLIVEIRA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO Nº

001/2025 PARA PROVIMENTO DE CARGO EFETIVO

PORTARIA Nº. 358/2026 De: 30 de Junho de 2026

*“Nomeia **Vilma Paulo de Oliveira** aprovada em Concurso Público nº 001/2025 para provimento de cargo efetivo e dá outras providências”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no Inciso I do Art. 13 e no Art. 14 da Lei 018/1991;

Considerando a homologação do Concurso Público, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Vilma Paulo de Oliveira** inscrita no CPF nº 005.***.***-67, aprovada na **1ª colocação** no Concurso Público nº 001/2025, por ter atendido as exigências do Edital de Convocação nº 01/2026 para exercer o cargo de provimento efetivo de Cozinheira com jornada de 40 horas semanais lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

Art. 2º O nomeado deverá assinar o Termo de Posse e entrar em efetivo exercício do cargo no prazo determinado no Edital de Convocação, o não comparecimento será entendido como desistência do candidato.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em **30 de Junho de 2026**.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E
INFORMÁTICA**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº. 252/2025**

TERMO DE ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 252/2025 ORIUNDO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2025 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2025 ORIGINADO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025, provenientes do PRE-

ÇÃO ELETRÔNICO Nº: 021/2025, que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES. QUE ENTRE EM SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICOS, GESTAO TECNOLOGICA LTDA.

PREÂMBULO DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, inscrita no **CNPJ sob o número 03.204.187/0001-33**, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº. 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 117xxx1-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx.361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Bairro centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

CENTRO AMERICA COMERCIO, SERVICOS, GESTAO TECNOLOGICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.179.444/0001-00, com sede na rua Cipriano curvo, número 73, Sala 001, Quadra 008, centro, Chapada Dos Guimaraes/MT, CEP 78.195-000, neste ato representado pelo Sr. **JANIO CORREA DA SILVA**, portador do RG nº 13xxx284 SESP MT e inscrito no CPF nº 965.xxx .891-04, doravante denominado de **CONTRATADO**.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo sob as seguintes cláusulas e condições:

DA FINALIDADE

O presente TERMO ADITIVO para fins de prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 061/2025 e PREGÃO PRESENCIAL Nº. 027/2025**, cujo o objeto é **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 011/2025, provenientes do PREGÃO ELE-**

TRÔNICO N°: 021/2025, que tem como objeto “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO INTEGRADA DE FROTAS, ABRANGENDO RASTREAMENTO VEICULAR, CONTROLE DE ABASTECIMENTO, INTERMEDIÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA, POR MEIO DE REDE CREDENCIADA, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no Art. 106 da lei nº. 14.133, de 2021.

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL

O contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, e vigorará da data de 27/08/2026 a 27/08/2027.

DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento no Diário Oficial, nos termos do artigo 75, incisos I e II da Lei nº. 14.133/2021.

DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no **Contrato N° 252/2025** firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no

presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto dos Gaúchos – MT, 07 de julho de 2026.

Município De Porto Dos Gaúchos/MT

Vanderlei Antonio De Abreu Prefeito Municipal **CONTRATANTE**

Centro America

Comercio, Servico, Gestao Tecnologica Ltda CNPJ Sob nº. 09.179.444/0001-00

CONTRATADO

Naftali Teodoro Da Silva

CPF 039.xxx.681-59

TESTEMUNHA

Fabio Junior Silva Pedroso

CPF 006.xxx.971-40

TESTEMUNHA

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 097/2026.

TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N° 097/2026.

PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2026.

INEXIGIBILIDADE N° 010/2026.

Fundamento Legal: art. 156, da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas alterações posteriores.

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº. 03.204.187/0001-33, com sede administrativa localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, Cep: 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador do **RG nº. 117xxx31-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.xxx361-87**, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, n/, Bairro: Centro, Município de Porto dos Gaúchos/MT, e a empresa **EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA**, inscrito no **CNPJ nº 04.096.738/0001-55**, Endereço: R Goias, Nº 765, Bairro: Centro, Município De Marechal Candido Rondon - Pr, CEP: 85.960-000, neste ato representada pela **SRA. MARIA LORENA COPPETTI**, portador do **RG nº. 1.xxx.64-1 SSP-PR** e **CPF nº. 903.xxx.509-30**, de ora em diante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem por este instrumento **ENCERRAR** o Contrato em referência, fazendo com amparo legal da

Lei nº. 14.133/21.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto o **ENCERRAMENTO** do **Contrato nº. 097/2026**, encerrou-se em 30/06/2026, conforme dispõe na Lei 14.133/21.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO ENCERRAMENTO CONTRATUAL

2.1. As partes acima qualificadas resolvem **ENCERRAR** o **Contrato nº. 097/2026**, sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no processo de licitação, consoante disposto da Lei nº. 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA

3.1. O motivo do encerramento deve-se a solicitação da Secretaria Municipal De Assistência Social em anexo, sendo assim não há vantagens para ambas as partes manter o **Contrato nº. 097/2026** vigente.

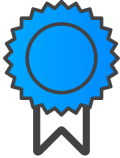
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Considera-se por interesse de ambas as partes o **Contrato nº. 097/2026 ENCERRADO** de forma automática, contrato este que tinha como objeto **AQUISIÇÃO DA CARTILHA “ ERA UMA VEZ...O ABUSO E A EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES” DESTINADA ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO , PREVENÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO JUNTO Á REDE MUNICIPAL**, em conformidade com o **PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 031/2026**. E assim sendo, assina o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Porto dos Gaúchos/MT, 10 de julho de 2026.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
Vanderlei Antônio De Abreu
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MUNICIPIO DE PORTO DOS GAUCHOS:03204187000133, OU=presencial, OU=31014048000182, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, L=PORTO DOS GAUCHOS, ST=MT, O=ICP-Brasil, C=BR
	Data/Hora	Sun Jul 12 22:30:12 UTC 2026
	Emissor do Certificado	CN=AC SAFEWEB RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	8990463497841149629
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)